



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – CPL/PMC

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas neste ato representada pela Srª Maria do Socorro Borba Torres, Secretária Municipal de Educação/SEMED, portadora do RG Nº 053574302014-1 e CPF Nº 128.763.483-49 atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, **M DE J P MARANHÃO COMERCIO - ME – CNPJ nº: 33.906.597/0001-97**, nesta ato representado pelo senhor **Manoel de Jesus Pereira** portador do CPF nº: 824.914.373-68 RG nº: 813019974, localizada no Jardim Renascença – CEP: 65075-500 – São Luis – MA, e-mail: **comercialmrnhaomjp@gmail.com**, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2022**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 005/2022**.

Itens	Especificações	Qtd.	Unidade / Embalagem	P. Unit.	P. Total
4	Adoçante a base de stevia 100 %, sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: MAGRO</b> <b>Marca: MAGRO</b>	700	Plástica com cerca de 100 ml	RS 4,59	RS 3.213,00
5	Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. <b>Cota Principal ou de Ampla Participação.</b> <b>Fabricante: RICCO</b> <b>Marca: RICCO</b>	1.760	Kg	RS 29,76	RS 52.377,60
6	Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. <b>Cota Reservada para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: RICCO</b> <b>Marca: RICCO</b>	440	Kg	RS 29,76	RS 13.094,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 005/2022/PMC

Fls.: 566

Rub.:

10	Beterraba - Especificação: frescos, íntegros, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podem estar amassados, murchos ou apresentando sinais de doença. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: HORTFRUT</b> <b>Marca: HORTFRUT</b>	3.000	Kg	RS 3,92	RS 11.760,00
13	Biscoito, tipo cream cracker, salgado sem lactose, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: POTY</b> <b>Marca: POTY</b>	450	Pacote de 400 g	RS 8,00	RS 3.600,00
14	Biscoito, tipo maizena sabor chocolate, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: SUPRAELY</b> <b>Marca: SUORAELY</b>	6.000	Pacote de 400g	RS 5,40	RS 32.400,00
17	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizantes lecitinas de soja, aroma de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, piro fosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma de baunilha, coco ralado, aroma de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: TRIGOLINO</b> <b>Marca: TRIGOLINO</b>	450	Pacote de 400 g	RS 4,82	RS 2.169,00
18	Canela moída 100% pura, especiaria sem adição de farinhas ou aditivos. Ausência de sujidade ou fragmento de insetos. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: MARATÁ</b> <b>Marca: MARATÁ</b>	1.800	Pote de 35g	RS 7,71	RS 13.878,00
21	CARNE BOVINA MOIDA - tipo acém, patinho, chã de dentro e musculo, moída dividido a cada 500g, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalada em embalagem em saco plástico transparente e atóxico. <b>Cota Principal ou de Ampla Participação.</b> <b>Fabricante: FORTBOI</b> <b>Marca: FORTBOI</b>	8.000	500g	RS 8,70	RS 69.600,00
22	CARNE BOVINA MOIDA - tipo acém, patinho, chã de dentro e musculo, moída dividido a cada 500g, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalada em embalagem em saco plástico transparente e atóxico. <b>Cota Reservada para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: FORTBOI</b> <b>Marca: FORTBOI</b>	2.000	500g	RS 8,70	RS 17.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 005/2022/PMC

Fls.: 56x

Rub.: 6x

23	Cebola - Especificação: frescos, íntegros, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podem estar amassados e murchos. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: HORTFRUT</b> <b>Marca: HORTFRUT</b>	1.500	Kg	RS 3,89	RS 5.835,00
25	Coco ralado seco, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: SOCOCO</b> <b>Marca: SOCOCO</b>	7.000	Pacote de 50g	RS 4,66	RS 32.620,00
26	Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: DONA CLARA</b> <b>Marca: DONA CLARA</b>	2.000	Pacote de 100 g	RS 2,42	RS 4.840,00
27	Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 350g. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: JULIETA</b> <b>Marca: JULIETA</b>	6.000	Embalagem de 340 g	RS 4,70	RS 28.200,00
28	Produto obtido pela moagem da semente de aveia (Avena sativa, L). Beneficiada. Deve apresentar ausência de sujidades, parasitos e larvas, admitindo umidade máxima de 15%. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Informação nutricional porção de 50g – valor energético 182kcal=764K. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: QUAKER</b> <b>Marca: QUAKER</b>	5.000	170 g	RS 5,42	RS 27.100,00
31	Ouro, ingredientes: folhas de louro secas. Embalagem plástica atóxica de 8g. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: MARATÁ</b> <b>Marca: MARATÁ</b>	1.500	Embalagem 8 g com rotulagem	RS 4,61	RS 6.915,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 568

Rub.: A

34	Fórmula zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: SUPRA SOY</b> <b>Marca: SUPRA SOY</b>	600	Lata 300 g	RS 21,67	RS 13.002,00
48	Sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 g de acordo com a legislação federal vigente. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: ALMIRANTE</b> <b>Marca: ALMIRANTRE</b>	1.500	Pacotes de 1 Kg	RS 1,63	RS 2.445,00
51	Proteína Texturizada de Soja tipo escura. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: NATU QUALY</b> <b>Marca: NATU QUALY</b>	6.000	Pacotes de 200 g	RS 7,61	RS 45.660,00
52	Uva passa tipo seca, sem caroço deverá apresentar aspecto de cor, cheiro e sabor próprios. Dizeres de rotulagem com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Com validade superior a 6 meses. <b>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</b> <b>Fabricante: HORTFRUT</b> <b>Marca: HORTFRUT</b>	2.500	50 g	RS 3,40	RS 8.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					RS 394.609,00

**Valor Global R\$: 394.609,00 (trezentos e noventa e quatro mil seiscientos e nove reais)**

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Único** - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000





#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**Parágrafo Único** - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Parágrafo Único** - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Único** – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 005/2022/PMC

Fls.: 511


Rub.: 10

ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.


Colinas – MA, 04 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Delcímar Santos da Silva**  
Presidente da CPL  
Órgão Gerenciador do SRP

MANOEL DE JESUS  
PEREIRA  
MARANHÃO:82491437368

Assinado de forma digital por  
MANOEL DE JESUS PEREIRA  
MARANHÃO:82491437368  
Dados: 2022.03.04 16:22:22 -03'00'

**M DE J P MARANHÃO COMERCIO - ME –**  
**CNPJ nº: 33.906.597/0001-97**  
**Manoel de Jesus Pereira CPF nº: 824.914.373-**  
**68 RG nº: 813019974**  
Representante Legal da empresa

  
\_\_\_\_\_  
**Maria do Socorro Borba Torres**  
Secretária Municipal de Educação

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº 036 419323-94

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº 800.720.383-49